



Autor Dep. Cássia Muleta  
DO-e-ALE nº 218 de 07/12/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.065, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

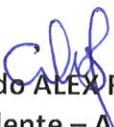
Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Diego de Paiva Vasconcelos**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de dezembro de 2022.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO